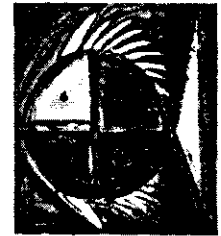


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONSELHO CURADOR

S. SEBASTIÃO



B R A S I L

RESOLUÇÃO Nº 180, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

- 1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 57ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 09/10/2024, o Protocolo de feridas – Diretoria de Atenção Básica.
- 2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Protocolo de Feridas.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de outubro de 2024.


LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente Conselho Curador